



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-033/10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gray Farias Moita'.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação